



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Tomada de Preços nº 007/2018 – Proc. Licitatório nº 066/2019

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2019 (19 de setembro de 2019)
CONTRATO Nº 015/2019 (16 de janeiro de 2019)

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO SOB Nº 015/2019, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, no Centro do Município de Rio Fortuna/SC, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LINDOMAR BALLMANN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 031.353.149-14, e, de outro lado, **AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Sete de Setembro, nº 1930, bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ/ MF nº 81.021.669/0001-61, neste ato, representada pelo Senhor João Batista Kestring Alberton, portador do CPF nº 656.631.799-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, rescindir, **AMIGAVELMENTE**, de acordo com o ART. 79, II, da LEI FEDERAL 8.666/93, o Contrato em epígrafe, conforme abaixo disposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o Contrato sob nº 015/2019, de 16 de janeiro de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, E NAS RUAS AUGUSTO RICKEN, BERNARDO HEIDEMANN, BERNARDO HEMKEMEIER, E 22 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com vistas à execução das obras objeto do Contrato de Financiamento CCB SC 43.803/CEF/PRÓ-TRANSPORTE-SETOR PÚBLICO, do Programa Avançar Cidades, firmado entre o Município de Rio Fortuna/SC e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, por acordo amigável entre as partes.



Estado de Santa Catarina

Município de Rio Fortuna

Tomada de Preços nº 007/2018 – Proc. Licitatório nº 066/2019

Parágrafo Único. A rescisão ora efetuada tornou-se necessária após Pedido de Rescisão Contratual, assinado pelo sócio-administrador da empresa, Sr. João Batista Kestring Alberton, e protocolado junto a esta Municipalidade, alegando que o aumento em 66% do concreto betumisono, um dos insumos utilizados na obra, torna este contrato inexecutável em suas condições originais. Ainda em conformidade com parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, nos primeiros seis meses de vigência do referido contrato, apenas 1.183,92m² da obra foram executados, de um total de 19.529,13m² que, conforme previa o contrato, deveriam ser finalizados em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo de rescisão é realizado com amparo na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo de Rescisão incorpora-se ao Contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio Fortuna/SC, 19 de setembro de 2019.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal
Contratante

AGRONETO CONSTRUÇÕES E

TERRAPLANAGENS
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95